



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
20 Jul 2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020 – SDHDS

NATUREZA DO ATO:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020/SDHDS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA M G MESQUITA SALDANHA - ME (PROCESSO N.º P971899/2019).

FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no ART. 57, §§ 1º e 2º E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", ambos da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, na justificativa técnica da COAFI, bem como no Parecer 030907/2020 ASJUR/SDHDS, Processo Administrativo P971899/2019.

OBJETO:

O presente Aditamento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 04/2020/SDHDS que tem por objeto objeto se destina a aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data do seu vencimento, 29 de junho de 2020, conforme Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA. Dessa forma o novo prazo de vigência é 29 de julho de 2020, ressalvados os valores necessários para garantir o cumprimento do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes, com as seguintes dotações:

| Unidade Orçamentária | Classificação         | Elemento  | Fonte  |
|----------------------|-----------------------|-----------|--|
| 31101 – SDHDS        | 08.122.0001.2016.0034 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 08.122.0001.2428.0002 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 08.306.0160.1521.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 08.306.0160.2012.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 14.422.0029.1363.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 14.422.0031.1516.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.940.0000.00.01                     |
| 31101 – SDHDS        | 14.422.0031.2052.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31901 – FMAS         | 08.243.0141.2281.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS         | 08.243.0210.2229.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS         | 08.243.0211.2230.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.390.0000.01.01<br>1.001.0000.00.01 |
| 31901 – FMAS         | 08.244.0141.2021.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01<br>1.390.0000.01.01 |
| 31901 – FMAS         | 08.244.0141.2280.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS         | 08.244.0171.2014.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: Laudélio Antônio de Oliveira Bastos (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO)



|               |                       |           |  |
|---------------|-----------------------|-----------|--|
| 31901 – FMAS  | 08.244.0210.2028.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00<br>1.390.0000.01.01 |
| 31901 – FMAS  | 08.244.0211.2027.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00                     |
| 31903 – FMDPI | 14.241.0007.2038.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00                     |
| 31903 – FMDPI | 14.422.0007.2335.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00                     |

**DATA:**

Fortaleza – CE, 26 de junho de 2020.

**ASSINATURAS:**

**Sr. Marcelo Nogueira Cruz, Secretário da SDHDS/CONTRATANTE, Maria Gilda Mesquita Saldanha, Representante - M G MESQUITA SALDANHA - ME/CONTRATADA. Visto: Sra. Marcella Costa Andrade – Assessoria Jurídica SDHDS.**





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2020 – SDHDS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020/SDHDS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA M G MESQUITA SALDANHA - ME (PROCESSO N.º P971899/2019).**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.991.232/0001-60, com sede na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2230 - Messejana – Fortaleza/CE, CEP: 60873-082, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Marcelo Nogueira Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob Nº 640.845.233-72, portador do RG Nº 2006002066777 SSP/CE, residente e domiciliado nesta urbe, e a **M G MESQUITA SALDANHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.536.970/0001-25, com sede à Rua E, nº 92, loja 02, Cajazeiras, Fortaleza - CE, Cep: 60.864-467, Fone: (85) 3121.8447, neste ato representada pela **Sra. MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA**, inscrita no CPF sob o n.º 267.437.953-72, portadora da cédula de identidade Nº 2005010108639 SSP/CE, residente e domiciliada nesta urbe, têm entre si justa e acordada a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Aditamento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 04/2020/SDHDS que tem por objeto objeto se destina a aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data do seu vencimento, 29 de junho de 2020, conforme Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA. Dessa forma o novo prazo de vigência é 29 de julho de 2020, ressalvados os valores necessários para garantir o cumprimento do objeto.

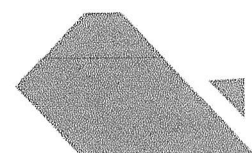
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no ART. 57, §§ 1º e 2º E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", ambos da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, na justificativa técnica da COAFI, bem como no Parecer 030907/2020 ASJUR/SDHDS, Processo Administrativo **P971899/2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente aditivo ao contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária:

| Unidade Orçamentária | Classificação         | Elemento  | Fonte                                |
|----------------------|-----------------------|-----------|--------------------------------------|
| 31101 – SDHDS        | 08.122.0001.2016.0034 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01                     |
| 31101 – SDHDS        | 08.122.0001.2428.0002 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01                     |
| 31101 – SDHDS        | 08.306.0160.1521.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01                     |
| 31101 – SDHDS        | 08.306.0160.2012.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01                     |
| 31101 – SDHDS        | 14.422.0029.1363.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01                     |
| 31101 – SDHDS        | 14.422.0031.1516.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.940.0000.00.01 |
| 31101 – SDHDS        | 14.422.0031.2052.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS         | 08.243.0141.2281.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01 |





|               |                        |           |  |
|---------------|------------------------|-----------|--|
| 31901 – FMAS  | 08.243.0210.2229.0001  | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS  | 08.243.0211.2230.0001  | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.390.0000.01.01<br>1.001.0000.00.01 |
| 31901 – FMAS  | 08.244.0141.2021.0001  | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01<br>1.390.0000.01.01 |
| 31901 – FMAS  | 08.244.0141.2280.0001  | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS  | 08.244.0171.2014.0001  | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS  | 08.244.0210.2028.0001  | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00<br>1.390.0000.01.01 |
| 31901 – FMAS  | 08.244.0211.2027.0001  | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00                     |
| 31903 – FMDPI | 14.241.0007.2038.00001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00                     |
| 31903 – FMDPI | 14.422.0007.2335.0001  | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00                     |

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ratifica-se todas as cláusulas e condições do contrato inaugural não alteradas por este termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza – CE, 26 de junho de 2020.

  
**Marcelo Nogueira Cruz**  
Secretário

**Secretaria de Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS**  
**CONTRATANTE**

  
**Maria Gilda Mesquita Saldanha**  
Representante Legal  
**M G MESQUITA SALDANHA - ME**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**


  
\_\_\_\_\_

CPF: 037.805.903-36.

  
\_\_\_\_\_

CPF 056.321.933-91.

Visto: \_\_\_\_\_

  
**Marcella Costa Andrade**  
**OAB/CÉ 17.047 - ASJUR/SDHDS**